



DECRETO Nº 5.705

Designa Diretor de Serviços Urbanos e contém outras providências.

O Prefeito do Município de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XIII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal (LOM); **considerando**, que constitui competência do Chefe do Poder Executivo Municipal o provimento dos cargos públicos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de São Lourenço, através da nomeação e/ou designação de pessoa capacitada que atenda ao desenvolvimento das peculiaridades de cada atividade, visando o bom andamento da “Máquina Pública”; **considerando** o período de gozo de férias do titular do cargo de “Diretor de Serviços Urbanos”, ocasionando a premente necessidade de designação de servidor competente para o exercício das atribuições; **considerando**, que o aludido cargo é de provimento de livre recrutamento, pelo Prefeito;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir desta data, o **Sr. Luiz Carlos de Carvalho**, para responder pelas atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de “**Diretor de Serviços Urbanos**”, Código “**DSU**”, Símbolo **CC-V**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº. 5.688, de 21/09/2015, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2015.

Prefeitura Municipal de São Lourenço 08 de Outubro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Marco Antônio da Cunha Arantes
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Estratégica

JSBN/ALS/als